



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

Projeto de Lei N° /2020

**Autoria do Vereador José Carlos Da Silva Ferreira
(Zé Bergue)**

Denomina “Joana Pinheiro Correia da Costa” a Vial pública que especifica.

Art. 1° - Fica denominada “ Joana Pinheiro Correia da Costa” a Vial localizada entre a Rua José Mariano Monteiro com a Rua José Henrique no bairro de Caçapava Velha.

Art. 2° - As despesas com execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “ Vereador Fernando Navajas”, 13 de Outubro de 2020.

**José Carlos da Silva Ferreira
Zé Bergue
Vereador-PSDB**

Praça da Bandeira, 151-Centro – CEP 12.281.630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax:3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade>
com o identificador 310038003900330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Caçapava Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

Justificativa

Joana Pinheiro Correia da Costa, brasileira, nasceu em 08/03/1950 na cidade de São Paulo nascida no dia Internacional da Mulher já demonstrava que era uma Mulher mais que especial casou-se com Zenaido Correia da Costa (IN MEMORIAN) em 23/04/1966 com quem constituiu uma linda família teve 4 filhos sendo eles Angelita Correia da Costa Oliveira, Márcia Costa Campos, Amadeu Correia da Costa e Wanessa Correia da Costa Henrique.

Foi moradora do bairro Caçapava Velha dos anos de 1983 a 2011 ano em que aproveite a Deus recolhe-lha no dia 08/01/2011, construiu uma linda história junto à comunidade, ao lado do marido foi proprietária do primeiro depósito de Material de Construção do bairro de Caçapava Velha, ficando assim conhecida por todos como uma mulher digna, forte e guerreira, ajudou a muitos na construção de suas casas facilitando o acesso aos materiais de construção.

Foi uma mulher exemplo de Fé para todos que viveram ao seu lado sempre tinha um conselho, uma palavra amiga para compartilhar, no dia do seu funeral havia uma fila extensa de carros que acompanhavam o cortejo, reafirmando a família que a missão dela aqui foi cumprida, pois, os amigos fizeram questão de estar lá para um último adeus, aos filhos ficou o sentimento de saudade mais a certeza que ela marcou toda a comunidade do bairro com seu sorriso e ouvido sempre pronto a escutar.

José Carlos Da Silva Ferreira
(Zé Bergue)
Vereador – PSDB

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011
Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br





Município de Caçapava
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Rua Regente Feijó nº. 18, centro – fone: (12) 3652-9217

Caçapava, 14 de agosto de 2020.

Ofício nº 030/SPMA/20

Ref.: Ofício nº 16/2020

Denominação de via pública localizada entre as ruas José Mariano Monteiro e Rua José Henrique no bairro Caçapava Velha

Em resposta ao ofício acima referenciado, informamos que o local apresenta condições de acessibilidade, portanto tecnicamente não há nada a opor desde que tratada como viela.

Ficamos à disposição para redimir quaisquer dúvidas e aproveitamos o ensejo para enviar protestos de estima e consideração.

Para fins de autógrafo de projeto de lei, visando agilizar a tramitação, solicitamos que seja encaminhada cópia deste ofício com o referido projeto de lei.

Atenciosamente,

Eng. Alexandre Soares Diniz

Diretor do Departamento de Planejamento Urbanístico

À

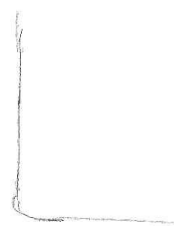
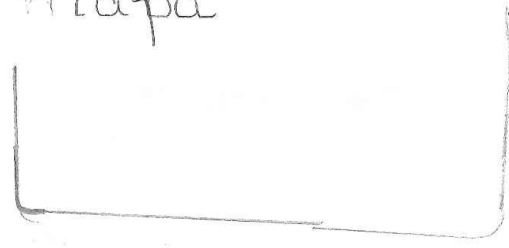
Câmara Municipal de Caçapava

A/C: Ilmo. Vereador José Carlos da Silva Ferreira

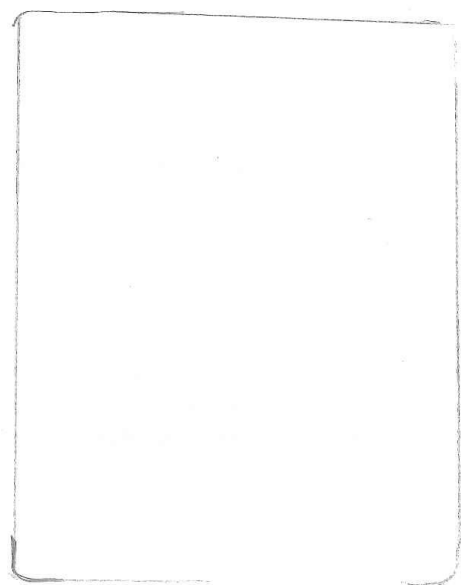
NESTA



Mapa



R: José Henrique

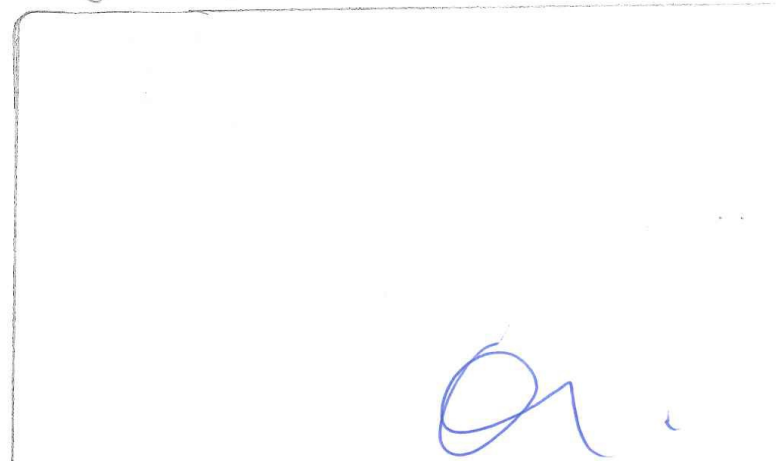


Veja a vez denominada



R São Benedito.

R: José Mariano Monteiro



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOANA PINHEIRO CORREIA DA COSTA

MATRICULA:
121210 01 55 2011 4 00066 007 0038874 49

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Viúva, 60 anos
NACIONALIDADE São Paulo, Estado de São Paulo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 062.450.278-37 RG 9.557.345-B/SP-SP	ELEITOR Sim
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filha de GILDASIO PINHEIRO DE CARVALHO, falecido e de CANUTA ALVES PINHEIRO, falecida. Residência na rua Santa Cruz nº 351, Caçapava-Velha, Caçapava, SP		
DATA E HORA DE FALECIMENTO Óbito de Janeiro de dois mil e onze, 2h30min		
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Regional do Vale do Paraíba, neste 2º subdistrito		
CAUSA DA MORTE Choque hipovolêmico, hemorragia digestiva baixa, Linfoma não Hodgkin		
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Municipal de Caçapava-Velha, SP	DECLARANTE Eugenio Pinto de Freitas Filho, RG nº 32.327.409-2, comerciante, solteiro, residente Praça Rodrigues Alves, 45, centro, Caçapava, SP	
NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO Pela Dra. Maria Fernanda de Oliveira, médica, CRM 121277		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Vide verso.		

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
Taubaté, 11 de Janeiro de 2011

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS NA FORMA DA LEI

Bel. Marcello Verderamo
OFICIAL TITULAR

Município e Comarca de Taubaté - Estado de São Paulo



067658


1400G-AA



OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro C-66, às folhas 7, sob o nº 38874. Data do registro: 11 de janeiro de 2011. Era viúva de ZENAIDO CORREIA DA COSTA, com quem se casou no dia 23/04/1966, em Diadema, SP., livro B-08, fls. 231 sob nº 2008. Deixa bens não tendo deixado testamento. Deixa 04 filhos de nomes: Angelita com 43 anos, Márcia com 38 anos, Amadeu com 31 anos e Wanessa com 29 anos. Era eleitora na 29ª Zona eleitoral, seção 65 sob nº 162736901-91 na cidade de Caçapava, SP. NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé,
Taubaté, 11 de janeiro de 2011.



Claudete Aparecida de Morais
Escrevente

